

ATO TRT GP Nº 013/2003

João Pessoa, 28 de janeiro de 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 28.01.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o período de 27.01 a 27.03.2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP